

às cominações legais. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 08/01/2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, conforme abaixo detalhado:

RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF	AINF	ORDEM DE SERVIÇO
S M DA SILVA BORGES ME	15185627-3	01200951000040-0	012008820001302-1

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 088/2008/SEFA

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório / Ata de Registro de Preço nº 03/2007 - RUNESP

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa IPCOMM TECNOLOGIA LTDA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 15 (quinze) unidades de Telefone Digital, para Central Telefônica, para a SEFA, nos termos do Processo Licitatório /Ata de Registro de Preços nº 03/2007- RUNESP, com seus respectivos Anexos.

Vigência: 15.01.2009 à 31.12.2009.

Valor global do contrato: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449052.0101
Fonte: 0101

Data da Assinatura: 15.01.2009

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração -DAD/SEFA

ACÓRDÃOS NºS 2076, 2077 E 2078 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS - TARF

ACÓRDÃO N. 2076 - 2ª CPJ - RECURSO N. 4418 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072006510000645-0). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU. **EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Aquisições de mercadorias para integrar o Ativo Fixo e a compra de material de uso e consumo efetuada em outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença entre a alíquota interna e interestadual, de que trata o art. 155, § 2º, VII, "a" e VIII, da Constituição Federal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação. 4. Devem ser excluídas da autuação as notas fiscais relativas a produtos não sujeitos à cobrança do diferencial de alíquota. 5. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 6. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.** DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 08/01/2009. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES QUE VOTOU PELA EXCLUSÃO DE TREZE NOTAS FISCAIS **ACÓRDÃO N. 2077 - 2ª CPJ - RECURSO N. 4500 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012007510014395-9).** CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. **EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A dispensa de pagamento a que se refere o artigo 6º da Lei n. 6.017/96 depende de solicitação formalizada ao titular da Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA 3. A falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o infrator às cominações**

legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 08/01/2009. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIRO FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO N. 2078 - 2ª CPJ - RECURSO N. 4402 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 412007510000005-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. **EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correto o julgador "a quo" que decidiu pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, na forma do inciso V, art. 26, da Lei n. 6.182/1998, tendo em vista que o sujeito passivo desistiu da impugnação administrativa. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.** DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 08/01/2009. VOTO CONTRÁRIO: FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES, QUE VOTOU PELA NULIDADE DA DECISÃO 1ª INSTÂNCIA.

PORTARIAS - DAD PORTARIAS/DIÁRIAS

PORTARIA N.º 0121 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2009/062009730000033-6.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA, Continuo, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de FAZER LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS EXISTENTES NAS UNIDADES JURISDICIONADAS A CERAT/ABAETETUBA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2008., no período de 20.01.2009 a 22.01.2009, no trecho Abaetetuba/Barcarena/Acará/Moju/Igarapé-Miri/Cametá/Mocajuba/Abaetetuba.

PORTARIA N.º 0122 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2009 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2009/062009730000031-0.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a MAURICIO GUEDES CARDOSO, Agente Aux.Fiscalizacão, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de FAZER VERIFICAÇÃO "IN LOCO", EMITIR NOTA FISCAL AVULSA E ATENDIMENTO PRESENCIAL, no período de 26.01.2009 a 29.01.2009, no trecho Abaetetuba/Mocajuba/Baião/Abaetetuba.

PORTARIA N.º 0123 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2009/062009730000027-1.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a JOSE PEDRO CALDAS, Agente Tributario, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de FAZER VERIFICAÇÃO "IN LOCO", EMITIR NOTA FISCAL AVULSA E PRESTAR ATENDIMENTO PRESENCIAL, no período de 20.01.2009 a 23.01.2009, no trecho Abaetetuba/Mocajuba/Baião/Abaetetuba.

PORTARIA N.º 0124 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2009/062009730000025-5.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a JOSE CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de EXECUTAR FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, no período de 19.01.2009 a 23.01.2009, no trecho Abaetetuba/Cametá/Abaetetuba.

PORTARIA N.º 0125 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2009/062009730000032-8.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a ODANETE DA COSTA CARDOSO, Auxiliar Técnico, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de FAZER LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS EXISTENTE NAS UNIDADES JURISDICIONADAS A CERAT/ABAETETUBA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2008., no período de 20.01.2009 a 23.01.2009, no trecho Abaetetuba/Barcarena/Acará/Moju/Igarapé-Miri/Cametá/Mocajuba/Abaetetuba.

PORTARIA N.º 0126 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - CEEAT IPVA E ITCD, protocolado sob o n.º 2009/192009730000046-1.

AUTORIZAR o pagamento de 10 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Tecnico B, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de VISTORAR IMÓVELS OBJETO DE PROCESOS- 102008730004324-1,4191-5,4688-7,4766-2,002008730017161-117164-6,042008730013516-7,11462-0,9825-0, 12448-0 E 192008730001657-3, no período de 27.01.2009 a 06.02.2009, no trecho Belém,Altamira,Santarém,Belém.

PORTARIA N.º 0127 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2009 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o n.º 2009/362009730000022-9.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ALCIREMA MAGALHAES BARBOSA, Agente Aux.Fiscalizacão, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de ORIENTAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO COMÉRCIO EXTERIOR AO SERVIDOR TAF QUE FARÁ A SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA TAF QUE ESTÁ DE LICENÇA SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 362009730000018-0., no período de 19.01.2009 a 23.01.2009, no trecho Belém / Santarém / Belém.

PORTARIA N.º 0131 DE 15 DE JANEIRO DE 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - UECMT AEROPORTO, protocolado sob o n.º 2009/642009730000038-6.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ANA CLAUDIA GOMES LACORTE, Digitador, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de DEACORDO COM O PRCESSO Nº002008730018628/7 - ORGÃO CENTRAL DTI/CECAG, NA UNIDADE DE SANTAREM ENCONTRA-SE PENDENCIA NA GERAÇÃO DE ON-LINE NO PERIODO DE DEZ/2007 E JAN E ABRIL DE 2008., no período de 19.01.2009 a 23.01.2009, no trecho Belem/Santarem/Belem.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04

Nº do Contrato: 039/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia - Serviço 0800 com respectivo circuito digital (faixa E1 a 2 Mb)

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-984.084,84 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) anual estimado

Modalidade de Licitação: Pregão N.º030/2004

Partes: Banco do Estado do Pará S/A e Telemar Norte Leste S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de mais 01 (um) link para o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Valor: R\$ R\$-0,00

Data da Assinatura: 08/01/2009

Vigência do Aditamento: 08/01/2009 a 12/06/2009

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01, 02, 03

Endereço do Contratado: Rua General Polidoro, 99 Botafogo-Rio de Janeiro-RJ-CEP: 22280-001

Data da Publicação: 22/06/2005

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

O **Banpará S/A** comunica que procedeu alteração no Anexo I-A e I-B do edital da licitação em epígrafe, sendo que as alterações encontram-se disponível nos sites www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br

Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 03/02/2009, no mesmo local e horário.

E ficam mantidas as demais disposições do edital.

A Comissão